



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PLANO DE INTEGRIDADE

DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

2024
Manaus/AM

1ª VERSÃO

www.csc.am.gov.br
Instagram: @csc_am
Facebook: CentroServicosCompartilhadosAM

csc@csc.am.gov.br
Fone: (92) 3214-5622 / 5640
Rua Belo Horizonte, 1420,
Adrianópolis
Manaus - AM
CEP: 69057-060

Centro de
Serviços
Compartilhados



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
3. O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE	5
3.1. DAS DIRETRIZES DE INTEGRIDADE DO CSC.....	5
4. COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA GESTÃO	5
5. INSTÂNCIA DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	6
6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE.....	7
7. CONTROLES INTERNOS	9
8. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO.....	9
9. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO	10
10. PLANO DE AÇÃO 2024	11

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Integridade do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) representa um passo significativo no fortalecimento do seu ambiente de integridade, pois é o órgão técnico responsável pela coordenação das licitações, compras, controle de serviços e gestão de materiais e do Registro de Preços no âmbito do Estado do Amazonas, que integra o Sistema Operacional de Governadoria e Articulação Política e tem por finalidade coordenar a formulação, execução, avaliação e orientação técnica, em nível central, das políticas e ações da Administração Direta e Indireta, visando à eficiência, sustentabilidade e qualidade na realização do gasto público, prezando pelo cumprimento das legislações pertinentes, em especial, o Decreto n.º 43.973, de 01 de junho de 2021, o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, bem com, a Lei n.º 4.730, de 27 de dezembro de 2018 e o Decreto n.º 40.849 de 25 de junho de 2019.

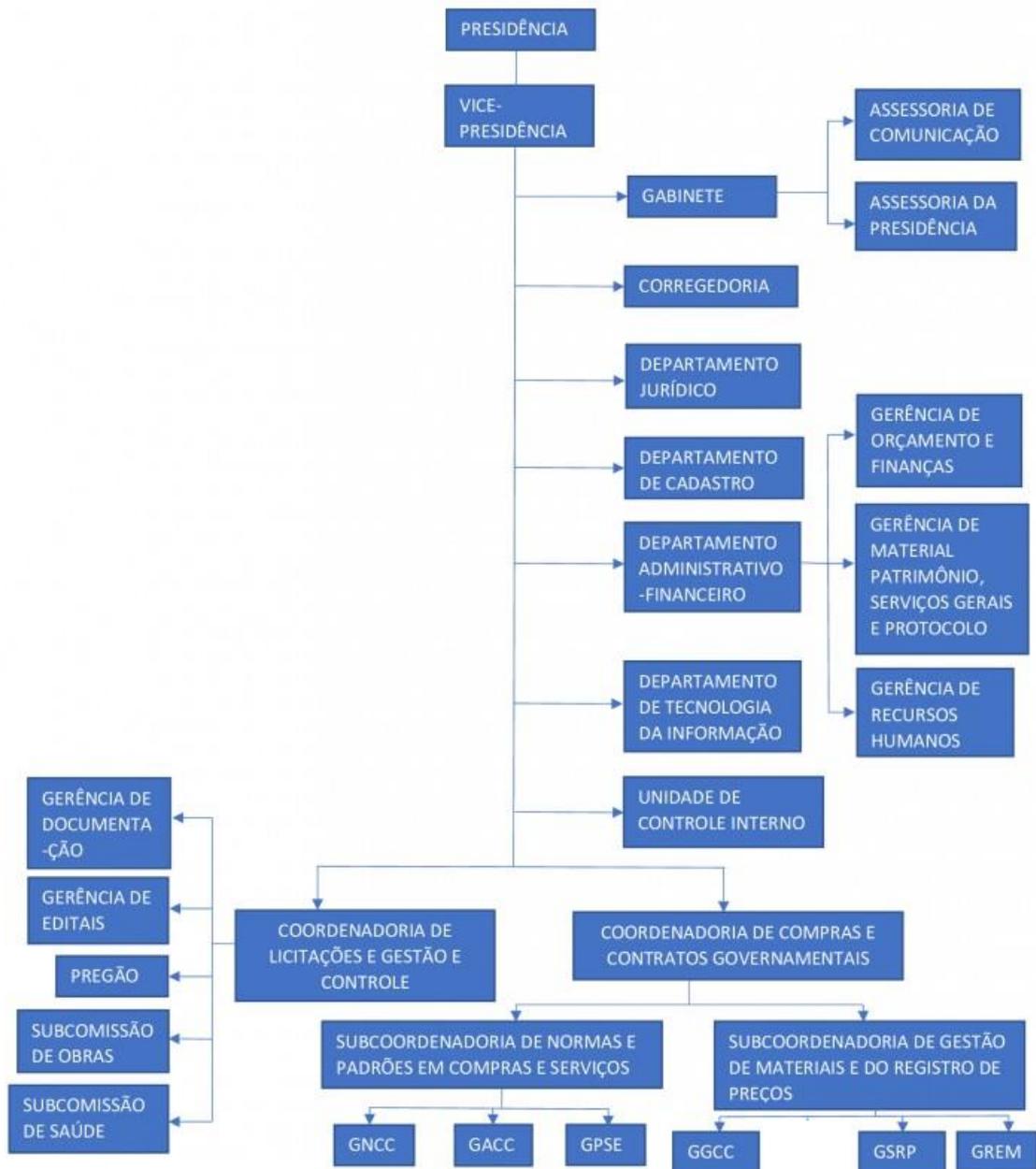
Portanto, para este Centro, a atuação integra e em conformidade se apresenta não apenas como o atendimento a uma obrigatoriedade formal exigida pela Lei, mas como pilar estruturante da construção da credibilidade do órgão junto aos servidores e à sociedade, visando sempre o atendimento a estrita legalidade dos processos e procedimentos.

Desta forma, as ações apresentadas no decorrer deste Plano se constituem como ponto de partida e não necessariamente esgotam a temática, reafirmando o compromisso deste Centro com a integridade, ética, transparência, moralidade e gestão adequada dos recursos públicos.



2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Dirigida pelo Presidente, com o auxílio da Vice-Presidente, o Centro de Serviços Compartilhados – CSC tem a seguinte estrutura organizacional:



3. O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE?

O Programa de Integridade reúne um conjunto de ferramentas e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate à corrupção e fraudes. O programa também incentiva a denúncia de irregularidades e a observância e aplicação efetiva do código de conduta e ética.

O presente programa tem por propósito garantir o cumprimento da legislação que visa prevenir ilícitos no ambiente em que a organização atua, por meio da capacitação de colaboradores, adoção do código de conduta, política de estímulo a denúncia, medidas de fiscalização e auditoria, desenvolvendo uma cultura de respeito às regras e atenção aos valores abraçados para construção de uma sociedade íntegra.

Cada organização possui estruturas e processos de tomada de decisões singulares na busca pela estruturação e implementação de Integridade nas instituições, por isso, o programa de integridade é focado nos colaboradores que representam este Centro, buscando criar uma cultura de ética e integridade entre eles para minimizar riscos que vêm com a corrupção.

E para consolidar essa cultura, é necessário a participação e engajamento de todos os servidores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e outros, pois, apesar de apresentar avanços na consolidação de políticas, procedimentos e padrões de integridade, este plano é apenas o ponto de partida.

3.1. DAS DIRETRIZES DE INTEGRIDADE DO CSC

O Plano de Integridade do CSC foi estruturado em 5 eixos, sendo eles:

- I - Comprometimento e apoio da Alta Gestão;
- II – Instância de gestão do Plano de Integridade;
- III - Gestão de Risco à Integridade;
- IV – Comunicação e treinamento;
- V – Monitoramento e atualização.

4. COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA GESTÃO

O comprometimento e apoio da alta administração é fundamental para um Programa de Integridade bem-sucedido, pois suas ações e decisões são referência para toda instituição, sendo os principais responsáveis pela promoção de uma cultura ética, de respeito às leis e de implementação das políticas de integridade.

Os membros da alta gestão devem demonstrar apoio visível e comprometimento aos fundamentos da integridade e à prevenção da corrupção e demais atos lesivos que prejudiquem o alcance dos objetivos da organização.

A Alta Administração do CSC participa de forma efetiva das ações relacionadas ao Programa de Integridade, demonstrando todo o seu apoio para o tema, conforme quadro abaixo:

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Criação da Comissão de Implantação do Programa de Integridade	Presidente	Novembro/2023
Reunião com os chefes de departamento para apresentar e pedir apoio na Implantação do Programa de Integridade	Vice-Presidente e Comissão de Implantação do Programa de Integridade	Fevereiro/2024
Criação da Comissão de Ética e Integridade do CSC	Presidente	Junho/2024
Lançamento do Programa de Integridade do CSC	Presidente	Maior/2024

5. INSTÂNCIA DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Nesse primeiro momento, é importante destacar que o presente Plano foi elaborado pela Comissão de Implantação do Programa de Integridade, instituída por meio da Portaria nº 1010, de 23 de novembro de 2023, no intuito de organizar as medidas de integridade a serem implementadas no ciclo de 2024.

Dito isto, será designada uma Comissão de Ética e Integridade, por meio de portaria, devidamente publicada no DOE, que entre outras atribuições, será a responsável pela gestão do Plano de Integridade, especialmente, pelo monitoramento, revisão e atualização das políticas de integridade no órgão. Além de implementar a política de gestão de riscos, considerando a realidade e as necessidades do CSC.

6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

Segundo a CGU, “riscos para a integridade são aqueles que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Os riscos para a integridade podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem. Ou seja, são eventos potenciais que podem facilitar a ocorrência de corrupção, fraude, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta.”.

De um modo geral, atos relacionados a quebras de integridade compartilham as seguintes características:

- É um ato quase sempre doloso, à exceção de certas situações envolvendo conflito de interesses, nepotismo, etc;
- É um ato humano - praticado por uma pessoa ou por um grupo de pessoas;
- Envolve uma afronta aos princípios da administração pública, mas se destaca mais fortemente como uma quebra à impessoalidade e/ou moralidade;
- Envolve alguma forma de deturpação, desvio ou negação da finalidade pública ou do serviço público a ser entregue ao cidadão.

Assim ressaltamos que as ações e métodos de avaliação, mensuração e tratamento dos riscos à integridade no CSC serão orientadas e definidas pela Comissão de Ética e Integridade, podendo ser instituído formalmente um grupo de trabalho, com a participação de servidores dos setores, para apoiar a identificação e avaliação dos riscos aplicáveis ao CSC.

7. CONTROLES INTERNOS

A implementação de controles internos, visa essencialmente aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecido sejam alcançados, de forma eficiente, eficaz, efetiva e econômica.

Portanto, esses controles auxiliam a instituição a alcançar objetivos importantes e sustentam e melhoram o desempenho das atividades, reduzindo para níveis aceitáveis os riscos e apoiando a Alta Administração no processo de tomada de decisão. Os controles internos devem propiciar, e não impedir, a realização dos objetivos da instituição.

Assim, não se pode perder de vista que esses instrumentos devem ser planejados e implementados considerando o porte e a complexidade das atividades desenvolvidas.

Dito isto, sugere-se, a partir desta perspectiva, que o desenho de implementação, manutenção e/ou extinção dos mais diversos controles internos seja realizado a partir da avaliação dos riscos identificados.

8. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

As iniciativas de treinamento e comunicação são os elos que conectam as pessoas às políticas, assegurando que os valores e as diretrizes corporativas de integridade se transformem em cultura e comportamentos concretos.

A comunicação não deve ser restrita apenas a treinamentos e outras formas de conscientização de servidores, fornecedores, prestadores de serviços. Devem ser previstos, também, o fornecimento de informações periódicas à alta administração acerca do funcionamento do Programa de Integridade, como também a participação da Comissão de Ética e Integridade em reuniões com frequência pré-definida, conforme a estrutura organizacional e a produção de relatórios de acompanhamento para discussão de tópicos que estejam impactando sua efetividade.

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO/PERIODICIDADE
Apresentação do Código de Conduta e Integridade	Comissão de Ética e Integridade	Julho/2024

Criação do Plano de Comunicação	Comissão de Ética e Integridade	Julho/2024
Divulgação do Programa de Integridade no site institucional	ASSCOM e DTI	Maio/2024
Treinamento de Colaboradores	Comissão de Ética e Integridade	Anualmente
Divulgação dos canais de Denúncias	Ouvidoria	Bimestralmente
Criação de mecanismo para feedback dos licitantes	Comissão de Ética e Integridade	Outubro/2024

9. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

No Plano de Integridade do CSC, faz-se necessário estabelecer uma política de monitoramento contínuo a fim de dar dinamismo e promover constante atualização de suas iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo.

É imperativo identificar, de maneira contínua, se as medidas mitigadoras inicialmente propostas realmente estão funcionando como previsto, comunicando tempestivamente as fragilidades identificadas à alta direção. O monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras.

O Plano de Integridade será monitorado continuamente pela Comissão de Ética e Integridade do CSC, sujeito a alterações em razão das mudanças de contexto e de eventuais riscos à integridade que possam surgir. E como instrumentos de acompanhamento, serão utilizados relatórios semestrais com divulgação dos resultados no sítio eletrônico do CSC.

Este documento reflete os primeiros esforços empreendidos pelo CSC para sistematizar as ações de Integridade do Órgão. Assim, a revisão e a atualização deste Plano estão previstas para o final do ano de 2024.

10. PLANO DE AÇÃO 2024

Para alcançar os objetivos e metas estabelecidos é necessário um planejamento adequado das ações, visando a redução de tempo, otimização das tarefas e maximização dos resultados. A participação de colaboradores de diferentes níveis no processo de formulação da estratégia organizacional é adotada como forma de tornar esse processo mais interativo e contínuo, estimulando a comunicação, o aprendizado e o comprometimento.

A seguir apresenta-se ações a serem executadas no Plano de Integridade do CSC - 2024:

RESPONSÁVEL	AÇÃO	PRAZO
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Atividades: - Levantar as normas, políticas e procedimentos já existentes na unidade; - Elaborar Código de Ética e Conduta dos servidores do CSC; - Publicação do Plano de Ação do Programa de Integridade do CSC 2024.	Maio/2024
OUVIDORIA	Capacitação: Promover capacitação interna destinada a informar e promover a correta utilização dos canais de denúncia disponíveis no CSC.	Outubro/2024
	Atividades: Demandar a Assessoria de Comunicação, a elaboração de campanhas de divulgação interna e externa, orientando sobre o que é uma denúncia e sua importância; - Demandar a criação de projeto gráfico e a diagramação de cartilhas, e/ou eletrônicas orientando sobre o que é uma denúncia, como construir uma denúncia de modo eficaz e a importância de denunciar com responsabilidade.	A definir no Plano de Ação 2025
	Atividades: Divulgar nos meios internos e externos de comunicação os Canais de Denúncia disponíveis no CSC;	Bimestralmente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE	Capacitação: Recomendar, acompanhar e promover o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;	A definir no Plano de Ação 2025
	Atividades: Criação da Política de Gestão de Riscos; - Levantamento dos riscos e definição dos controles internos; - Promover orientações aos servidores e colaboradores do CSC sobre a atuação da Comissão; - Criação de mecanismo para feedback dos licitantes.	Dezembro/2024
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI	Atividades: Mapear fluxos e processos internos referentes ao tratamento de conflitos de interesse, nepotismo, processos de seleção, declaração de bens e valores, evolução patrimonial, e outros assuntos que tenham relação com a Integridade;	Dezembro/2024
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Capacitação: Promover capacitações sobre nepotismo, processo de seleção, declaração de bens, assédio moral e sexual, e outros assuntos que tenham relação com a Integridade;	A definir no Plano de Ação 2025
	Atividades: Elaborar Termo de Compromisso e Confidencialidade; - Elaborar Termo de Conhecimento do Código de Conduta e Ética do CSC; - Elaborar Declaração de Nepotismo.	Outubro/2024